



**EDITAL nº 02/2019 - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - *Stricto sensu*
MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL**

O Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA) torna público o processo de seleção de aluno regular para o PPGPSA, nos termos deste Edital.

1. DAS VAGAS E INFORMAÇÕES DO CURSO

1.1 As características peculiares do mestrado profissional permitem a aproximação das instituições de pesquisa e ensino com o setor produtivo, com projetos orientados para o desenvolvimento de C, T&I, a fim de contribuir para aplicação imediata dos conhecimentos na atividade profissional do pós-graduando e gerar valor. Além disso, permite que o mestrando realize o mestrado sem a necessidade de afastamento de suas atividades profissionais;

1.2 O PPGPSA destina-se a profissional com graduação em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e aves; produção e sanidade em aquicultura; clínica, produção e sanidade de animais domésticos e silvestres;

1.3 O PPGPSA é público e GRATUITO, não sendo exigida dedicação exclusiva do aluno. O aluno do PPGPSA poderá manter o seu vínculo empregatício, se o tiver. **As disciplinas obrigatórias e específicas serão realizadas preferencialmente nas sextas-feiras e sábados**, de acordo com cronograma a ser disponibilizado pela coordenação do PPGPSA;

1.4 As aulas presenciais do PPGPSA serão realizadas normalmente nas dependências do IFC *Campus Araquari* e *Campus Concórdia*, de acordo com programação a ser divulgada pela coordenação do curso;

1.5 O cronograma previsto para este edital está apresentado no Quadro 1;

1.6 O total de vagas por orientador e linhas de pesquisa estão apresentados no Quadro 2;

1.7 As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente através do sítio: <http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2019/> no link Acesso a inscrição na plataforma SIGAA - PPGPSA;



Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

1.8 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2019/>.

1.9 Demais informações do PPGPSA estão disponíveis no sítio <http://ppgpsa.ifc.edu.br/> e através do e-mail: ppg.psa@ifc.edu.br.

2. DO CRONOGRAMA

Quadro 1: Cronograma da seleção do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal.

Etapa	Prazo
Inscrições <i>on line</i> . Acesso a inscrição na plataforma SIGAA – PPGPSA	De 25 de fevereiro a 10 de maio de 2019
Homologação das inscrições	Até o dia 17 de maio de 2019
Prazo para Recurso	Até o dia 20 de maio de 2019
Resultado Homologação das inscrições após recurso	22 de maio de 2019
Avaliação de proficiência em língua inglesa (Etapa ELIMINATÓRIA)	24 de maio de 2019
Resultado	04 de junho de 2019
Prazo para Recurso	06 de junho de 2019
Resultado após recurso	07 de junho de 2019
Avaliação do currículo <i>Lattes</i> (Etapa CLASSIFICATÓRIA – Primeira Nota)	10 de junho de 2019
Resultado	10 de junho de 2019
Prazo para Recurso	12 de junho de 2019
Resultado após recurso	14 de junho de 2019
Avaliação do pré-projeto de mestrado (Etapa CLASSIFICATÓRIA – Segunda Nota)	27 e 28 de junho de 2019
Defesa da experiência acadêmica profissional e do pré-projeto de mestrado (Etapa CLASSIFICATÓRIA – Terceira Nota)	De 27 e 28 de junho de 2019
Resultado Preliminar	Até o dia 05 de julho de 2019
Prazo para Recurso Resultado Preliminar	08 de julho de 2019
Homologação do resultado final após recurso	Até 12 de julho de 2019
Previsão de efetivação de matrícula	De 15 a 26 de julho de 2019
Previsão de início das atividades do PPGPSA	02 de agosto de 2019



Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

Quadro 2: Vagas por orientador e respectivas linhas de pesquisa e área de atuação.

Orientadores e contato	Vaga	Linha de pesquisa	Área de atuação
Ana Carolina Gonçalves Dos Reis <ana.reis@ifc.edu.br>	2	GRA&CLI	Animais silvestres
Carlos Eduardo Nogueira Martins <carlos.martins@ifc.edu.br>	3	GRA&CLI	Produção de bovinos de corte e Modelagem de sistemas agropecuários
Elizabeth Schwegler <elizabeth.schwegler@ifc.edu.br>	2	GRA&CLI	Produção, clínica e metabolismo
Miguelangelo Ziegler Arboitte <miguelangelo.arboitte@ifc.edu.br>	2	GRA&CLI	Produção de bovinos
Soraya Regina Sacco Surian <soraya.surian@ifc.edu.br>	1	GRA&CLI	Análises clínicas
Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra <jatobaadolfo@gmail.com>	2	AQI	Manejo, nutrição e sanidade aquícola
Delano Dias Schleder <delano.schleder@ifc.edu.br>	1	AQI	Manejo, nutrição e sanidade aquícola
Robilson Antonio Weber <robilson.weber@ifc.edu.br>	2	AQI	Larvicultura, nutrição de organismos aquáticos e anestesia em peixes
Fabiana Moreira <fabiana.moreira@ifc.edu.br>	2	A&S	Produção e sanidade de aves e suínos
Jalusa Deon Kich <jalusa.kich@embrapa.br>	2	A&S	Sanidade de suínos
Janice Reis Ciacci Zanella <janice.zanella@embrapa.br>	2	A&S	Virologia animal
Paulo Augusto Esteves <paulo.esteves@embrapa.br>	2	A&S	Sanidade avícola
Alessandra Farias Millezi <alessandra.millezi@ifc.edu.br>	2	A&S e GRA&CLI	Bacteriologia
Diogenes Dezen <diogenes.dezen@ifc.edu.br>	2	A&S e GRA&CLI	Doenças infecciosas de animais de produção
Ivan Bianchi <ivan.bianchi@ifc.edu.br>	2	A&S e GRA&CLI	Sanidade e produção animal
Ricardo Evandro Mendes <ricardo.mendes@ifc.edu.br>	2	A&S e GRA&CLI	Doenças de ruminantes
Teane Milagres Augusto Gomes <teane.gomes@ifc.edu.br>	2	A&S e GRA&CLI	Patologia veterinária
Vanessa Peripolli <vanessa.peripolli@ifc.edu.br>	2	A&S e GRA&CLI	Produção e metabolismo animal

A&S: Produção sustentável e sanidade de suínos e aves;

AQI: Produção sustentável e sanidade aquícola;

GRA&CLI: Clínica, produção e sanidade de animais domésticos e silvestres.

Lattes dos orientadores: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no processo de seleção serão *on line* através do *link* [Acesso a inscrição na plataforma SIGAA - PPGPSA](http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2019/) no endereço <http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2019/>;

3.2 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação emitidos por instituições de ensino brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidos no Brasil conforme legislação vigente, nos seguintes cursos: Medicina Veterinária, Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrícolas, Zootecnia, Engenharia de Aquicultura, Engenharia de Pesca, Oceanografia, Biologia e demais áreas de acordo com as linhas de pesquisa do curso;

3.3 O PPGPSA destina-se prioritariamente aos profissionais com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e/ou aves; produção e sanidade em aquicultura; ou clínica, produção e sanidade de animais domésticos e silvestres;

3.4 É obrigatório o preenchimento do **Anexo I (Formulário de Inscrição)** e do **Anexo II (Pré-Projeto de Mestrado)**, disponíveis no endereço <http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2019/>, o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de curso (Anexar em arquivo PDF na plataforma SIGAA);
- II. RG e CPF e no caso de candidato estrangeiro apresentar passaporte (Anexar em arquivo PDF na plataforma SIGAA);
- III. Certidão de nascimento ou de casamento em caso de troca de nome (Anexar em arquivo PDF na plataforma SIGAA);
- IV. *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq <http://lattes.cnpq.br/>) atualizado (Anexar em arquivo PDF na plataforma SIGAA);
- V. Comprovante de aceite da indicação do primeiro orientador (**Anexo III**) o qual poderá ser substituído por *e-mail* do orientador indicado;
- VI. Quando for o caso, declaração da empresa ou instituição em que trabalha da ciência que irá concorrer a uma vaga para o PPGPSA (**Anexo IV**);
- VII. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição de R\$ 200,00 (Duzentos reais), que deve ser feito via Guia de Recolhimento da União (GRU) (Enviar o comprovante de pagamento em arquivo PDF via *e-mail* para o endereço ppg.psa@ifc.edu.br);



Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

3.5 O **Anexo I, II, III e IV** de que trata o item 3.4, em formato PDF, bem como os documentos identificados no **item 3.4 (I, II, III, IV)**, digitalizados em formato PDF, deverão ser anexados ao formulário eletrônico do SIGAA para a submissão da inscrição;

3.6 O comprovante de pagamento de que trata o **3.4 (VII)**, deverá ser digitalizado em formato PDF e enviado até no máximo no dia posterior a data limite das inscrições para o e-mail ppg.psa@ifc.edu.br, com o título do e-mail **<Nome do candidato / CPF correspondente>**;

3.7 A previsão de cobrança de taxa de inscrição do presente processo seletivo está em consonância com a lei. **Ressaltando que não haverá cobrança de mensalidade no PPGPSA;**

3.8 Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que atendam ao disposto no Decreto 6.135/2007. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento específico (**Anexo V**) acompanhado da cópia do NIS – Número de Identificação Social ou Cadastro Único para programas sociais – CadÚnico atualizado.

3.9 A homologação da inscrição ocorrerá de acordo com item 2 deste edital (Cronograma);

3.10 Será aceita apenas uma inscrição por CPF. Em caso de envio de mais de uma inscrição será considerado apenas o último envio;

3.11 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos previstos nos itens deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.



4. DA SELEÇÃO

4.1 As bancas de seleção serão específicas para cada uma das linhas de pesquisa do PPGPSA, sendo integradas pelos seguintes componentes:

A&S: Produção sustentável e sanidade de suínos e aves;

Titulares: Ivan Bianchi (*Presidente*); Jalusa Deon Kich; Diogenes Dezen.

Suplentes: Paulo Augusto Esteves; Teane Milagres Augusto da Silva.

AQI: Produção sustentável e sanidade aquícola;

Titulares: Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra (*Presidente*); Delano Dias Schleder; Robilson Antonio Weber.

Suplentes: Carlos Eduardo Nogueira Martins; Miguelangelo Ziegler Arboitte.

GRA&CLI: Clínica, produção e sanidade de animais domésticos e silvestres;

Titulares: Ricardo E Mendes (*Presidente*); Alessandra Millezi; Elizabeth Schwegler.

Suplentes: Soraya Regina Sacco Surian; Ana Carolina Goncalves Dos Reis.

4.2 Os presidentes das bancas de seleção das linhas de pesquisa (Ivan Bianchi, Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra e Ricardo Evandro Mendes) irão compor a **Comissão de Seleção**;

4.3 O candidato poderá requerer à Comissão de Seleção, por escrito, em requerimento específico, (**Anexo VI**) e com as devidas justificativas, o impedimento de algum(ns) membro(s) titular(es) da banca de seleção. Em caso de deferimento a substituição dar-se-á com os membros suplentes;

4.4 O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido no item 2 deste edital, e constará das seguintes etapas:

- I. Avaliação de proficiência em língua inglesa (**ETAPA ELIMINATÓRIA**): Será realizada no IFC, no Campus Concórdia e/ou Campus Araquari, através de interpretação de texto técnico das linhas de pesquisa do curso. Será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10,0), sendo aprovados os candidatos com nota mínima de seis (6,0). Esta nota não será considerada no cômputo final. O dia e horário da realização da avaliação serão divulgados no endereço eletrônico <http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2019/>.



Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

- II. Avaliação pela comissão de seleção do currículo Lattes (**ETAPA CLASSIFICATÓRIA**): Esta etapa valerá dez (10,0) pontos (Primeira Nota) a qual será considerada para o cálculo da nota final. Serão pontuados os itens listados no currículo Lattes (**Anexo VII**): artigos publicados em periódicos indexados, sendo adotado o Qualis CAPES atual da área Medicina Veterinária, resumos publicados em congressos, livros e capítulos de livros, outra produção bibliográfica de interesse alinhada ao PPGPSA, cursos de pós-graduação Stricto sensu ou especialização Lato sensu realizados, cursos ministrados na linha de interesse, participação em eventos, anos de experiência profissional na linha de interesse.
- III. Avaliação pelo orientador indicado do pré-projeto de mestrado (**Anexo VIII**) (**ETAPA CLASSIFICATÓRIA**): Esta etapa valerá dez (10,0) pontos (Segunda Nota) a qual será considerada para o cálculo da nota final. O pré-projeto de mestrado deverá estar redigido na estrutura do Anexo II e coerente com a(s) Linha(s) de Pesquisa e Área de Atuação do primeiro Orientador indicado (Quadro 2).
- IV. Defesa da experiência acadêmica profissional e do pré-projeto de mestrado para a banca de seleção da área (**Anexo IX**) (**ETAPA CLASSIFICATÓRIA**): Esta etapa valerá dez (10,0) pontos (Terceira Nota) a qual será considerada para o cálculo da nota final. Os candidatos deverão comparecer nos locais estabelecidos pela Comissão de Seleção, a serem divulgados no endereço eletrônico <http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2019/>. O candidato apresentará o seu histórico acadêmico-profissional e o pré-projeto de mestrado para a banca de seleção da linha de pesquisa em que estiver inscrito. Durante a realização desta etapa o candidato poderá ser questionado em relação ao pré-projeto e currículo apresentados. Excepcionalmente esta etapa poderá ser realizada através de web conferência, sendo necessário o candidato fazer a solicitação a comissão de seleção que irá avaliar e deferir sobre a solicitação.

4.5 A nota final será a média aritmética das três notas obtidas nas etapas classificatórias (**primeira, segunda e terceira notas**). O candidato deverá obter no mínimo cinco (5,0) pontos para ser classificado.

4.6 Ao final do processo seletivo, cada Banca de Seleção entregará a documentação referente processo de seleção dos candidatos inscritos na linha de pesquisa à Comissão de Seleção.



5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para cada orientador indicado como primeira opção de orientação (Anexo II), os candidatos serão listados em ordem decrescente de acordo com a nota final descrita no **item 4.5;**

5.2 Será(ão) considerado(s) aprovado o(s) candidato(s) com a maior nota, de que trata o **item 4.5**, de acordo com o número de vagas para cada orientador (Quadro 2). Os demais candidatos ficarão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final;

5.3 Se o candidato aprovado não realizar a matrícula, para a vaga indicada do orientador, o próximo candidato classificado com a maior nota e que tenha indicado o orientador, cuja vaga não foi preenchida, será chamado. Isso seguirá até que a vaga seja preenchida;

5.4 No caso em que algum dos orientadores listados no Quadro 2 não tiver candidatos inscritos, aprovados ou matriculados para a sua vaga, caberá a Comissão de Seleção informar ao quadro de docentes do curso e verificar se alguém tem interesse em mais vagas e dessa forma remanejar a vaga para outro docente, considerando parâmetros de produtividade estabelecidos no regimento interno do curso;

5.5 Após realizada a classificação final de acordo com as vagas disponíveis (Quadro 2), aqueles orientadores que ficarem sem candidato(s) classificado(s), a(s) vaga(s) podem(rão) ser preenchidas com o(s) candidato(s) que o referido orientador como segunda opção de orientação. Se houver mais de um candidato que tenha feito a indicação do orientador, os mesmos serão listados em ordem decrescente, considerando a nota final conforme descrito no **item 4.5;**

5.6 A aprovação nesta seleção não está vinculada à obtenção de bolsa nem ao ingresso no PPGPSA.



Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

6. DOS RECURSOS

6.1 Os pedidos de recurso deverão ser feitos em formulário próprio (**Anexo X**), disponível no endereço <http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2019/>. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, devidamente fundamentado, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente, digitalizá-lo e enviá-lo dentro do prazo estabelecido no cronograma para o e-mail: ppg.psa@ifc.edu.br

6.2 A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital e documentos por este produzido.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será feita na secretaria do PPGPSA no IFC *Campus* Concórdia ou IFC *Campus* Araquari, a ser definido;

7.2 A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e aceitação plena de todos os termos constantes deste Edital;

7.3 Casos omissos neste Edital serão avaliados e deferidos pela Comissão de Seleção;

7.4 Todos os avisos e comunicações sobre este processo seletivo serão através do endereço <http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2019/>, não realizando o IFC qualquer outra forma de comunicação dos atos, sendo obrigação dos candidatos o acesso à página para obtenção das informações e, inclusive ciência dos resultados, prazos para recursos e demais informações;

7.5 Será de inteira responsabilidade dos candidatos o custeio para a participação em todas as etapas desta seleção, não se responsabilizando o IFC por qualquer ressarcimento, passado ou futuro, ainda que o candidato seja agraciado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição.

Blumenau/SC, 11 de fevereiro de 2019.

Ricardo Evandro Mendes

Coordenador do Mestrado em Produção e
Sanidade Animal

Cladecir Schenkel

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação